

PORTARIA N.º 11891, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Rafael Adriani Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Março a 02 de Abril de 2024, ao Servidor Municipal **RAFAEL ADRIANI FURTADO**, Matrícula n.º 1803, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 02.05.2023 a 01.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLÁUDIO CARLESSO
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento Interino.